

GestorPDV | Imprimir Comprovante TEF

			 Administrativas TEF Ctrl+T
			 Ativar Coleta de CPF no PinPad Alt+I
			 Imprimir Comprovante TEF
 Iniciar Movimento/Turno Ctrl+I		 Controle de Movimento Ctrl+M	
 Encerrar Movimento/Turno Ctrl+F		 Reimprimir Comprovante Crediciário Ctrl+Alt+C	
 Sangria		 Reimprimir Último Cupom Ctrl+L	
 Lista de Sangrias Emitidas		 Reimprimir Guia de Entrega Ctrl+Alt+E	
 Suprimento		 Abrir Gaveta Ctrl+G	
 Configurações do Caixa Ctrl+C		 Aciona Balança Ctrl+B	
 Saída Temporária do Caixa		 Contagem de Estoque Ctrl+Alt+T	
 Listagem de Recuperação de Venda		 Consulta Serial do Produto Ctrl+H	
 Colocar a Venda Atual Como Pendente Ctrl+P		 Recebimento Ctrl+R	
 Troca de Produtos Alt+T		 Gerar Crédito Contra Vale Alt+R	
 Delivery Ins		 Controle de Restaurante >	
 Importação de Kit de Produto Ctrl+K		 Auditar Venda	
 Tabela de Preço Alt+P		 Mudar Status de Geração da NFCe Alt+S	
 Funções >		 Log do Sistema >	
 Importação/Exportação de Arquivos >			

A opção **Imprimir Comprovante TEF** permite realizar a impressão do comprovante referente às transações TEF efetuadas no GestorPDV.

Essa funcionalidade é utilizada principalmente quando:

Página 1 / 4

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 06-15-26 06:21

URL: https://faq.eadbrajan.com.br/content/216/1778/pt_br/gestorpdv-|-imprimir-comprovante-tef.html

- O comprovante não foi impresso automaticamente;
- Houve falha na impressora durante a venda;
- O cliente solicita uma nova impressão do comprovante TEF.

Como acessar?

No GestorPDV, acesse:

Funções → Imprimir Comprovante TEF

Funcionamento

Ao selecionar a opção:

1. O sistema localizará a última transação TEF realizada;
2. Será enviada uma nova impressão do comprovante para a impressora configurada;
3. O comprovante poderá conter:
 - Via do cliente;
 - Via da loja;
 - Dados da transação;
 - Informações da adquirente.

Importante:

- A funcionalidade depende do gerenciador TEF estar em funcionamento;
- A impressora deve estar corretamente configurada e operacional;
- Em alguns casos, a reimpressão poderá depender das regras da adquirente ou do limite de tempo da transação.

GESTORPDV

CNPJ: [REDACTED]
AV. EXEMPLO, 1234 - CENTRO
SAO PAULO - SP - CEP: 01234-567
Fone: (11) [REDACTED]

COMPROVANTE TEF - VIA CLIENTE

DATA: 24/05/2025 HORA: 14:32:18
TERMINAL: 12345678 NSU: 000123
PDV: 001 AUT: 123456
OPERADOR: 001 - OPERADOR

DADOS DA TRANSACAO

TIPO: VENDA A CREDITO
BANDEIRA: VISA
CARTAO: 4554 **** * 1234
NOME: CLIENTE EXEMPLO
VALOR: **R\$ 150,00**

SAO: AUTORIZACAO APROVADA

ARQC: 1A2B3C4D5E6F7A8B9C0D1E2F3A4B5C6D
AID: A0000000031010
TID: 12345678
DOC: 123456
CV: 1234567890123456
VALOR TOTAL: **R\$ 150,00**

TRANSACAO AUTORIZADA COM SENHA
OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!

VIA CLIENTE

SiTef from Fiserv
24/05/2025 14:32:18

Quando utilizar?

Recomenda-se utilizar a opção nos seguintes casos:

- Papel da impressora terminou durante a venda;
- Impressão saiu incompleta;
- Cliente solicitou segunda via;
- Necessidade de conferência administrativa da transação TEF.

ID de solução único: #2778

Autor:: Thais Veloso

Última atualização: 05-19-26 13:32